



DECRETO LEGISLATIVO N º 001/2023

“CONCEDE COMENDA VISCONDE DE TAUNAY AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – NILDO ALVES DE ALBRES”.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO APROVOU, E, EU VEREADOR ADEMIR ALVES GUILHERME PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

Artigo 1º) - Fica concedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anastácio - **NILDO ALVES DE ALBRES** a “**Comenda Visconde de Taunay**”.

Artigo 2º) - A Mesa Diretora fica incumbida, a contar da aprovação deste Decreto, marcar Sessão Solene, para entrega formal da Comenda ao Homenageado.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 21 de junho de 2023


Ademir Alves Guilherme
Presidente